



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1046 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 18 de abril de 2012 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 19 de abril de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº839/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **ALESSANDRO MIGUEL SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretaria, DAE-1, da Diretoria-Geral, e o nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Auxiliar de Gabinete II (Divisão de Transportes), DAE-3, da Diretoria Administrativa.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº840/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia **NATANRRY REIS CORREA GARCIA** para, a partir desta data, exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretaria, DAE-1, da Diretoria-Geral.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria Geral

Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº841/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3966054/2012, torna sem efeito o Decreto Judiciário nº 2874, de 26 de setembro de 2011, que nomeia **CARINA BARRETO MANSO** para exercer o cargo de Escrevente Judiciário I, classe A, nível 1, da Comarca de Jandaia (entrância inicial), em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº842/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3966054/2012, com fundamento nos arts. 16, I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em harmonia com os arts. 6º e 9º da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, os primeiros dispositivos aplicados por autorização expressa do art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, nomeia **KELY CRISTINA DOS SANTOS** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Escrevente Judiciário I, classe A, nível 1, da Comarca de Jandaia (entrância inicial), em virtude de haver sido habilitada em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Goiânia, 17 de abril de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

